



**PARECER N°**

**54**

**/2021**

Projeto de Lei nº 47/2021

Processo nº 55/2021

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.274.815,16 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos), para suplementar as dotações orçamentárias referente ao Convênio Estadual nº 363/2020, para demolição da atual ponte sobre o Córrego do Ouro e construção de uma nova ponte localizada na Rodovia Abílio Augusto Correia (ARA 050), no Bairro dos Machados, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 1 de março de 2021.

---

**Hugo Adorno**  
**Presidente da CJLR**

---

**Guilherme Bianco**

---

**Thainara Faria**